

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 025/2026** QUE ENTRE SI ESTABELECEM A **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, NA CONDIÇÃO DE **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** E A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**, NA CONDIÇÃO DE **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, VISANDO À DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE INTERESSE RECÍPROCO REFERENTES AO APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NO ESTADO DO PARANÁ, NOS TERMOS DO ART. 205 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E LEI 21.354, DE 2023.

Encomenda Governamental nº 13/2024.

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, e da **Unidade Executiva do Fundo Paraná**, doravante denominadas **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, nº 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscritas nos CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, neste ato representadas por seu Secretário de Estado, Sr. **ALDO NELSON BONA**, portador do CPF nº \*\*\*.385.529-\*\* e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**, com sede na Av. Rio Grande do Norte, nº 1525, Paranavaí - Paraná, inscrita no CNPJ nº 05.012.896/0001-42, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representada por sua Reitora, Sra. **SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**, portadora do CPF nº \*\*\*.131.549-\*\*, considerando o disposto no art. 205 da Constituição do Estado do Paraná, Lei Estadual nº 21.352 de 2023, Lei Estadual nº 21.354 de 2023, Lei Estadual nº 20.541 de 2021, no Decreto Estadual nº 11.180 de 2022, na Resolução nº 050/2025 – SETI, bem como Edital de Encomenda Governamental nº 13/2024 e Ato Administrativo do Fundo Paraná e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**, com disponibilização de recursos financeiros da unidade descentralizadora ou cota financeira do Tesouro à descentralizada, de acordo com o

contido no protocolado nº **25.184.819-0** e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente **Termo de Execução Descentralizada – TED** – tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

**Parágrafo primeiro:** Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado “**PROGRAMA AURORA: UNESPAR - CAMPUS CAMPO MOURÃO**”, cujo objeto consiste em apoiar o desenvolvimento de projeto multidisciplinar da UNESPAR, integrando ensino, pesquisa e extensão voltados ao envelhecimento como processo de transformações biopsicossociais, por meio da identificação do perfil social, físico, funcional e cognitivo das pessoas idosas residentes no Condomínio Viver Mais Paraná – Residencial Dona Lurdes Maria Piacentini, promovendo convivência social, autonomia, bem-estar e qualidade de vida, em consonância com as políticas públicas estaduais, enquadrado na Área Prioritária “**SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA**” definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme 31ª Reunião Ordinária.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

2.1. Integram este **TED**, independente de transcrição, o plano de trabalho aprovado pela autoridade competente, bem como os documentos constantes do Protocolo em epígrafe.

2.2. O plano de trabalho aprovado poderá ser alterado pelos partícipes, mediante termo aditivo ou termo de apostilamento, conforme o caso, desde que não implique alteração do

objeto do **TED**;

2.3. Qualquer alteração do plano de trabalho deverá ser precedida de manifestação técnica elaborada por servidor ou órgão que possua habilitação para se manifestar sobre a questão, sem prejuízo da prévia aprovação das unidades descentralizadora e descentralizada.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES**

3.1. São obrigações comuns aos partícipes deste **TED**:

3.1.1. elaborar, analisar, aprovar e executar as ações objeto deste **TED**, assim como monitorar os resultados considerando as metas definidas no Plano de Trabalho;

3.1.2. aprovar a prorrogação da vigência do **TED**;

3.1.3. autorizar as alterações no **TED**, mediante prévio termo aditivo ou termo de apostilamento;

3.1.4. designar, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data de celebração do **TED**, os agentes públicos que atuarão como fiscais titulares e suplentes do **TED** e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado, publicando-se o ato na imprensa oficial e nos respectivos sítios eletrônicos oficiais;

3.1.5. adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando necessário, nos termos da Lei 20.656, de 2021;

3.1.6. assegurar que todas as pessoas designadas para exercer atribuições relacionadas ao **TED** conheçam e explicitamente aceitem todas as condições aqui estabelecidas;

3.1.7. analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao alcance do resultado final almejado neste **TED** e no respectivo Plano de Trabalho;

3.1.8. permitir o livre acesso a agentes da Administração Pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao **TED**, assim como aos elementos de sua execução;

3.1.9. fornecer aos partícipes as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas; e

3.1.10. manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527, de 2011, Lei de Acesso à Informação) obtidas em razão da execução do **TED**, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes;

3.2. São obrigações da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**:

3.2.1. promover a descentralização orçamentária, respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, em obediência ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto deste **TED**.

3.2.2. repassar os recursos financeiros, respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, quando se tratar de recursos próprios, em conformidade com o cronograma de desembolso;

3.2.3. solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário.

3.2.4. analisar e manifestar-se sobre relatórios anuais e relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**.

3.2.5. realizar o acompanhamento, a fiscalização, o controle, a supervisão e a avaliação do cumprimento do objeto deste Termo, podendo, para tanto, solicitar relatórios acerca da sua execução, realizar diligências e visitas, comunicando a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** quaisquer irregularidades decorrentes da execução dos créditos orçamentários ou outras pendências de ordem técnica ou legal, bem como suspender a execução do **TED**, fixando prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos.

3.2.6. notificar a **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, quando não apresentados os relatórios de execução do **TED** ou quando houver indícios de má execução do objeto, conferindo prazo de 30 dias, prorrogável uma vez por igual período, para resposta pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, período no qual a execução do **TED** poderá ser suspensa.

3.2.7. renovar anualmente as notas de descentralização de crédito via sistema único de execução orçamentária e financeira e anexá-las ao respectivo processo.

3.3. Compete à **UNIDADE DESCENTRALIZADA**:

3.3.1. executar os créditos descentralizados e os recursos financeiros recebidos, **o que inclui o empenho, liquidação e pagamento das despesas, de acordo com o Plano de Trabalho** e em conformidade com os procedimentos legais e regulamentares;

3.3.2. cumprir rigorosamente os prazos e as metas em conformidade com o Plano de Trabalho e disposições deste **TED**, adotando todas as medidas necessárias a sua correta

execução;

3.3.3. encaminhar à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, na forma da Resolução nº 050/2025 – SETI:

- a) relatórios parciais de cumprimento do objeto, quando solicitados;
- b) relatório anual de cumprimento do objeto;
- c) relatório final de cumprimento do objeto.

3.3.4. assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

3.3.5. mencionar a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário.

3.3.6. disponibilizar documentos comprobatórios da execução regular dos créditos orçamentários aos órgãos de controle e à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**.

3.3.7. adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando identificar a ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, hipóteses em que dará ciência à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**;

3.3.8. manter, para fins de controle e fiscalização, a guarda dos documentos originais relativos à execução desse **TED**, conforme o Manual de Gestão de Documentos do Paraná, aprovado pelo Decreto n.º 3.539, de 2019, ou documento que o venha a substituir;

3.3.9. comunicar à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** a ocorrência de eventos que obstaculizem o cumprimento tempestivo do objeto.

**Paragrafo Único.** A **UNIDADE DESCENTRALIZADA** não poderá cobrar qualquer remuneração da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** pelos serviços prestados em decorrência da descentralização de créditos efetuada nos termos deste **TED**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente **TED** terá vigência de **30 (trinta) meses**, sendo destes, **24 (vinte e quatro) meses** destinados à execução do projeto, contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

4.2 A vigência do **TED** poderá ser prorrogada, mediante justificativa, observado o art. 12

do Decreto nº 11.180, de 2022, devendo o pedido ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias do vencimento da vigência do **TED**.

## **CLÁUSULA QUINTA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO**

### **5.1. Classificação funcional programática:**

**FUNDO PARANÁ** – Dotação Orçamentária **4560.19.571.33.8153** – Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná - **Fonte 759** – Recursos Vinculados a Fundos – Detalhamento Fonte 132.

5.2. As notas de descentralização de crédito serão emitidas após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do **TED** no sistema único de execução orçamentária e financeira.

5.3. As notas de descentralização de crédito serão renovadas anualmente por meio do sistema único de execução orçamentária e financeira.

5.4. As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da unidade descentralizada a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR**

6.1. O presente **TED** promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de **R\$ 516.064,00 (Quinhentos e dezesseis mil e sessenta e quatro reais)**.

6.2. A alteração do valor poderá ser realizada por simples apostila, desde que não ultrapasse o valor global previsto, nos termos do art. 15, § 2º do Decreto n.º 11.180/2022.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E RESULTADOS**

7.1 A execução de programas, de projetos e de atividades será realizada nos termos estabelecidos no **TED**, observado o plano de trabalho e a classificação funcional programática.

7.2 A execução do **TED** poderá ser direta, por meio da contratação de particulares, ou mediante a celebração de convênios e instrumentos congêneres, observadas normas legais e regulamentos pertinentes, inclusive a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.086, de 2022.

7.3 Para os fins de monitoramento, avaliação da execução e resultado do **TED**, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** poderão solicitar relatórios parciais e complementares de execução, além de utilizar o apoio técnico das suas unidades finalísticas, firmar parcerias com outros órgãos ou entidades da Administração Pública ou com entidades privadas sem fins lucrativos e realizar visita *in loco*.

7.4 A avaliação dos resultados do **TED** será feita por meio da análise dos relatórios de cumprimento do objeto, a serem apresentados pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**:

- a) no caso do relatório anual, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data do encerramento de cada exercício, contendo os documentos previstos no art. 23 do Decreto nº 11.180/2022; e
- b) no caso do relatório de conclusão, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data do encerramento vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, contendo os documentos previstos no art. 23 do Decreto nº 11.180/2022.

7.5 Na hipótese de não haver apresentação dos relatórios de cumprimento do objeto nos prazos estabelecidos, as unidades descentralizadoras estabelecerão o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório.

7.6 Na hipótese de descumprimento do prazo indicado no item 7.5, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** solicitarão à **UNIDADE DESCENTRALIZADA** a adoção de providências administrativas preliminares e, se for o caso, a instauração de tomada de contas especial, nos termos da Lei nº 20.656/2021.

7.7 A análise do relatório de cumprimento do objeto pelas **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** abrangerá a verificação quanto aos resultados atingidos e o cumprimento do objeto pactuado, cujos critérios constam detalhados no plano de trabalho.

7.8 Recebido o relatório de cumprimento do objeto, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS**, em até 180 (cento e oitenta) dias, realizarão a análise quanto aos resultados atingidos e cumprimento do objeto, sendo certo que, se julgarem reprovados ou caso identifiquem desvio de recursos ou situação congênere, solicitarão que a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** instaure, imediatamente, a tomada de contas especial para apurar os fatos, seus responsáveis e eventuais danos ao erário.

7.9 Na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do **TED**, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS**, por unanimidade, poderão suspender as

descentralizações, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por uma vez, contado da data da suspensão, para que a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** apresente justificativas.

7.10 Após o encerramento do prazo previsto no item 7.9, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** manifestarão o aceite ou rejeição das justificativas apresentadas pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, com a fundamentação de sua avaliação e decisão sobre a possibilidade de retomada da execução do objeto ou a rescisão do **TED**.

7.11 Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados serão devolvidos às **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** em prazo estabelecido por resolução da Secretaria de Estado da Fazenda para encerramento do exercício financeiro.

7.12 Após o encerramento do **TED** ou a conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, os créditos orçamentários serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do encerramento ou da conclusão.

7.13 As disposições do item 7.12 não se aplicam às descentralizações efetivadas após a data estabelecida para encerramento do exercício financeiro, hipótese em que os partícipes acordarão nova data para a devolução dos créditos.

**Parágrafo primeiro.** Fica indicada a Sra. **Carolina Alvarez Weigert**, portadora do CPF nº \*\*\*.096.859-\*\*, vinculada à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, para a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

**Parágrafo segundo.** Fica indicada a Sra. **Rosimeiri Darc Cardoso**, portadora do CPF nº \*\*\*.288.999-\*\*, vinculada à **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, para a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

8.1. O **TED** poderá ser alterado mediante proposta formal e tecnicamente justificada dos partícipes, ou de um deles com a aquiescência do outro, devendo ser respeitada, em qualquer caso, a imutabilidade do objeto inicialmente aprovado.

8.2. As alterações somente poderão ocorrer durante o prazo de vigência do **TED** e mediante termo aditivo, permitido o termo de apostilamento nos casos que não envolverem modificação da vigência ou valor global do ajuste.

8.3. A alteração do valor da descentralização a cada novo exercício será objeto de aditivo.

### **CLÁUSULA NONA – DA DESTINAÇÃO DOS BENS**

9.1. Ao final da vigência do respectivo **TED**, os bens eventualmente adquiridos, produzidos ou construídos em decorrência da descentralização de créditos e os bens remanescentes ficarão sob domínio e titularidade da **UNIDADE DESCENTRALIZADA**.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

10.1. O **TED** poderá ser denunciado a qualquer tempo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, objetivando evitar a descontinuidade da prestação de serviços contemplados no plano de trabalho.

10.2. Na denúncia, os partícipes são responsáveis somente pelas obrigações do período em que participaram voluntariamente da avença.

10.3. A rescisão ocorrerá, após a identificação dos fatos que lhe dão ensejo, nas seguintes hipóteses:

- a) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- b) constatação, a qualquer tempo, de irregularidades em sua execução;
- c) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial;
- d) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

10.4. Na denúncia ou rescisão do **TED**, os créditos orçamentários não executados no objeto serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação do evento.

10.5. Se houve execução orçamentária e financeira, a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** solicitará a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** a apresentação, em até 30 (trinta) dias, do relatório de cumprimento do objeto do **TED**.

10.6. Não apresentado o relatório, a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** solicitará a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** a apuração imediata dos fatos e, se for o caso, de

tomada de contas especial para apurar os responsáveis e eventuais danos ao erário

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

11.1. O **TED** e eventuais termos aditivos serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados na imprensa oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura.

11.2. Os partícipes disponibilizarão a íntegra do **TED** celebrado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de vinte dias, contados da assinatura.

E por estarem de pleno acordo, o **TED** é assinado, na forma do art. 14 do Decreto nº 11.180, de 2022, para que produza os efeitos de Direito, observados os deveres de publicação deste instrumento.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

ALDO NELSON BONA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
UNIDADE DESCENTRALIZADORA

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO  
REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR  
UNIDADE DESCENTRALIZADA

## TERMO DE COMPROMISSO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR** e a Unidade Executiva do Fundo Paraná, doravante denominadas **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, nº 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscritas nos CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, neste ato representadas por seu Secretário de Estado, Sr. **ALDO NELSON BONA**, portador do CPF nº \*\*\*.385.529-\*\*, e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**, com sede na Av. Rio Grande do Norte, nº 1525, Paranavaí - Paraná, inscrita no CNPJ nº 05.012.896/0001-42, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representada por sua Reitora, Sra. **SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**, portadora do CPF nº \*\*\*.131.549-\*\*, **FIRMAM O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO**, adicionalmente às condições estabelecidas no **TED Nº 025/2026**:

1. Os recursos orçamentários programados para execução em determinado exercício financeiro, referidos no TED nº 025/2026, estão vinculados à respectiva anualidade e não serão disponibilizados no exercício financeiro subsequente.

2. Em caso de prejuízo irreparável à execução do objeto e mediante justificativa considerada adequada pela UEF, poderá haver nova programação orçamentária mediante autorização expressa do ordenador de despesa da Seti.

3. Caso necessário, a alteração do valor poderá ser realizada por simples apostila, desde que não ultrapasse o valor global previsto, nos termos do art. 15, § 2º do Decreto n.º 11.180/2022.

4. O presente Termo de Compromisso perderá o objeto caso as condições nele estabelecidas sejam incorporadas ao Termo de Execução Descentralizada mediante Termo Aditivo.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento para que produza os efeitos de Direito.

**ALDO NELSON BONA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TENCOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
UNIDADE DESCENTRALIZADORA

**SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**

REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR  
UNIDADE DESCENTRALIZADA

## ANEXO 01 – PLANO DE TRABALHO

### 1. Termo de Apresentação de Proposta

Nº Documento 1627/2026

Ao Sr. Secretário  
da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná  
Unidade Executiva do Fundo Paraná – UEF  
Curitiba/PR

#### Assunto: Termo de Apresentação de Proposta

Senhor Secretário

Vimos pelo presente apresentar a Proposta do Projeto: Programa Aurora: Unespar - Campus Campo Mourão, enquadrado na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, a fim de pleitear apoio financeiro dessa UEF com recursos do Fundo Paraná.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Paranavaí, sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026.

---

**Salete Paulina Machado Sirino**

Reitor(a)/ UNESPAR

Plano de trabalho gerado em sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026 às 16:07  
por Gisele Maria Ratiguieri - gisele.ratiguieri@unespar.edu.br

*Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 06/02/2026 04:20:54 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo  
IP: 187.33.208.166 / pg. 1*

Assinatura Avançada realizada por: **Rosimeiri Darc Cardoso (XXX.288.999-XX)** em 06/02/2026 16:12. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 06/02/2026 16:09. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cd33383a1d4136b6bc27942b565ac732**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 03/03/2026 17:53. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/03/2026 12:45. Demais assinaturas na folha 393a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ea52058552c05aaca656af934109d73a**

Inserido ao protocolo **25.598.096-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 10:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cac65de39a30d37596b37ebd235edd2f**

## 2. Dados Gerais

### 2.1. Dados Gerais do Projeto

#### Dados Gerais do Projeto

**Edital:** EG Nº 13/2024

**Instrumento de contratação:** Termo de Execução Descentralizada

**Nº do Protocolo:** 25.184.819-0

**Tipo de Recurso:** LEI - UEF

**Área Prioritária:** Sociedade, Educação e Economia

**Temática: - Subprograma: -**

**Área Transversal:** Desenvolvimento Sustentável

**Prazo de execução:** 24 meses

**Desembolso:** Semestral

**Título do Projeto:** Programa Aurora: Unespar - Campo Mourão

VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ			
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL	
R\$ 481.148,00	R\$ 34.916,00	R\$ 516.064,00	

VALORES DOS RECURSOS DE Outras Fontes		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS RECURSOS DO PROJETO			
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	DOA	TOTAL
R\$481.148,00	R\$34.916,00	R\$0,00	R\$516.064,00

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguiéri em 06/02/2026 04:20:54 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo  
IP: 187.33.208.166 / pg. 2

Assinatura Avançada realizada por: **Rosimeiri Darc Cardoso (XXX.288.999-XX)** em 06/02/2026 16:12. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Gisele Maria Ratiguiéri** em: 06/02/2026 16:09. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cd33383a1d4136b6bc27942b565ac732**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 03/03/2026 17:53. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/03/2026 12:45. Demais assinaturas na folha 393a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ea52058552c05aaca656af934109d73a**

Inserido ao protocolo **25.598.096-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 10:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cac65de39a30d37596b37ebd235edd2f**

### ODS, Desafios e Eixos (PECTI)

**ODS:** 3. Saúde e Bem Estar, 4. Educação de Qualidade, 10. Redução das Desigualdades, 11. Cidades e Comunidades Sustentáveis, 16. Paz Justiça e Instituições Eficazes

**Desafios:** Popularização da ciência e inovação.

**Eixos:** Eixo 1: Pesquisa científica e tecnológica, Eixo 3: Formação do capital humano, Eixo 5: Fomento à difusão de CT&I

*Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 06/02/2026 04:20:54 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo  
IP: 187.33.208.166 / pg. 3*

Assinatura Avançada realizada por: **Rosimeiri Darc Cardoso (XXX.288.999-XX)** em 06/02/2026 16:12. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 06/02/2026 16:09. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cd33383a1d4136b6bc27942b565ac732**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 03/03/2026 17:53. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/03/2026 12:45. Demais assinaturas na folha 393a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ea52058552c05aaca656af934109d73a**

Inserido ao protocolo **25.598.096-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 10:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cac65de39a30d37596b37ebd235edd2f**

## 2.2. Dados dos Partícipes

### UNIDADE DESCENTRALIZADORA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ (SETI)

**Endereço:** Av. Prof. Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico - 80210-170 - Curitiba – PR

**CNPJ:** 77.046.951/0001-26

**Telefone:** (41) 3281-7300

**Sítio eletrônico:** <https://www.seti.pr.gov.br>

**Responsável legal:** Aldo Nelson Bona

**Cargo:** Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI

**Decreto de Nomeação:** Decreto nº 20/2023

**Telefone:** (41) 3281-7308

**Endereço eletrônico:** gabinete@seti.pr.gov.br

#### UNIDADE EXECUTIVA DO FUNDO PARANÁ (UEF)

**Endereço:** Av. Prof. Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico - 80210-170 - Curitiba – PR

**CNPJ:** 13.196.364/0001-30

**Telefone:** (41) 3281-7300

**Sítio eletrônico:** <https://www.seti.pr.gov.br>

**Responsável legal:** Aldo Nelson Bona

**Cargo:** Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI

**Decreto de Nomeação:** Decreto nº 20/2023

**Telefone:** (41) 3281-7308

**Endereço eletrônico:** gabinete@seti.pr.gov.br

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguiერი em 06/02/2026 04:20:54 / E-mail: gisele.ratiguiერი@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo  
IP: 187.33.208.166 / pg. 4

Assinatura Avançada realizada por: **Rosimeiri Darc Cardoso (XXX.288.999-XX)** em 06/02/2026 16:12. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Gisele Maria Ratiguiერი** em: 06/02/2026 16:09. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cd33383a1d4136b6bc27942b565ac732**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 03/03/2026 17:53. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/03/2026 12:45. Demais assinaturas na folha 393a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ea52058552c05aaca656af934109d73a**

Inserido ao protocolo **25.598.096-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 10:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cac65de39a30d37596b37ebd235edd2f**

## UNIDADE DESCENTRALIZADA

### DADOS DA INSTITUIÇÃO

**Instituição:** Universidade Estadual do Paraná

**Sigla da Instituição:** UNESPAR

**CNPJ:** 05.012.896/0001-42

**Natureza Jurídica:** Autarquia

**Endereço:** Avenida Rio Grande do Norte, 1525 - Centro

**CEP:** 87010-020

**Cidade/UF:** Paranavaí/Paraná

**Telefone:** (44) 3482-3218

**E-mail:** projetos.convenios@unespar.edu.br

### REITOR(A)

**Nome:** Salete Paulina Machado Sirino

**CPF:** xxx.131.549.-xx

### COORDENADOR

**Nome:** Divania Luiza Rodrigues

**CPF:** xxx.449.879.-xx

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguiერი em 06/02/2026 04:20:54 / E-mail: gisele.ratiguiერი@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo  
IP: 187.33.208.166 / pg. 5

Assinatura Avançada realizada por: **Rosimeiri Darc Cardoso (XXX.288.999-XX)** em 06/02/2026 16:12. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Gisele Maria Ratiguiერი** em: 06/02/2026 16:09. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cd33383a1d4136b6bc27942b565ac732**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 03/03/2026 17:53. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/03/2026 12:45. Demais assinaturas na folha 393a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ea52058552c05aaca656af934109d73a**

Inserido ao protocolo **25.598.096-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 10:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cac65de39a30d37596b37ebd235edd2f**

**RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO**

**Nome:** João Marcos Borges Avelar

**CPF:** xxx.096.309.-xx

**FISCAL DO PROJETO**

**Nome:** Rosimeiri Darc Cardoso

**CPF:** xxx.288.999.-xx

**ENGENHEIRO RESPONSÁVEL OU ARQUITETO**

**Nome:**

**Art ou RRT:**

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 06/02/2026 04:20:54 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo  
IP: 187.33.208.166 / pg. 6

Assinatura Avançada realizada por: **Rosimeiri Darc Cardoso (XXX.288.999-XX)** em 06/02/2026 16:12. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 06/02/2026 16:09. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cd33383a1d4136b6bc27942b565ac732**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 03/03/2026 17:53. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/03/2026 12:45. Demais assinaturas na folha 393a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ea52058552c05aaca656af934109d73a**

Inserido ao protocolo **25.598.096-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 10:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cac65de39a30d37596b37ebd235edd2f**

## OBRIGAÇÃO DAS PARTES

Obrigações comuns aos partícipes deste TED: • elaborar, analisar, aprovar e executar as ações objeto deste TED, assim como monitorar os resultados considerando as metas definidas no Plano de Trabalho; • aprovar a prorrogação da vigência do TED; • autorizar as alterações no TED, mediante prévio termo aditivo ou termo de apostilamento; • designar, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data de celebração do TED, os agentes públicos que atuarão como fiscais titulares e suplentes do TED e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado, publicando-se o ato na imprensa oficial e nos respectivos sítios eletrônicos oficiais; • adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando necessário, nos termos da Lei 20.656, de 2021; • assegurar que todas as pessoas designadas para exercer atribuições relacionadas ao TED conheçam e explicitamente aceitem todas as condições aqui estabelecidas; • analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao alcance do resultado final almejado neste TED e no respectivo Plano de Trabalho; • permitir o livre acesso a agentes da Administração Pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao TED, assim como aos elementos de sua execução; • fornecer aos partícipes as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas; e • manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527, de 2011, Lei de Acesso à Informação) obtidas em razão da execução do TED, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes.

Obrigações da UNIDADE DESCENTRALIZADORA: • promover a descentralização orçamentária, respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, em obediência ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto deste TED. • repassar os recursos financeiros, respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, quando se tratar de recursos próprios, em conformidade com o cronograma de desembolso; • solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário. • analisar e manifestar-se sobre relatórios anuais e relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela UNIDADE DESCENTRALIZADA. • realizar o acompanhamento, a fiscalização, o controle, a supervisão e a avaliação do cumprimento do objeto deste Termo, podendo, para tanto, solicitar relatórios acerca da sua execução, realizar diligências e visitas, comunicando a UNIDADE DESCENTRALIZADA quaisquer irregularidades decorrentes da execução dos créditos orçamentários ou outras pendências de ordem técnica ou legal, bem como suspender a execução do TED, fixando prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos. • notificar a UNIDADE DESCENTRALIZADA, quando não apresentados os relatórios de execução do TED ou quando houver indícios da má execução do objeto, conferindo prazo de 30 dias, prorrogável uma vez por igual período, para resposta pela UNIDADE DESCENTRALIZADA, período no qual a execução do TED poderá ser suspensa. • renovar anualmente as notas de descentralização de crédito via sistema único de execução orçamentária e financeira e anexá-las ao respectivo processo.

Obrigações da UNIDADE DESCENTRALIZADA: • executar os créditos descentralizados e os recursos financeiros

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguiერი em 06/02/2026 04:20:54 / E-mail: gisele.ratiguiერი@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo  
IP: 187.33.208.166 / pg. 7

Assinatura Avançada realizada por: **Rosimeiri Darc Cardoso (XXX.288.999-XX)** em 06/02/2026 16:12. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Gisele Maria Ratiguiერი** em: 06/02/2026 16:09. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cd33383a1d4136b6bc27942b565ac732**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 03/03/2026 17:53. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/03/2026 12:45. Demais assinaturas na folha 393a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ea52058552c05aaca656af934109d73a**

Inserido ao protocolo **25.598.096-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 10:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cac65de39a30d37596b37ebd235edd2f**

recebidos, o que inclui o empenho, liquidação e pagamento das despesas, de acordo com o Plano de Trabalho e em conformidade com os procedimentos legais e regulamentares; • cumprir rigorosamente os prazos e as metas em conformidade com o Plano de Trabalho e disposições deste TED, adotando todas as medidas necessárias a sua correta execução; • encaminhar à UNIDADE DESCENTRALIZADORA, na forma da Resolução nº 050/2025 – SETI: a) relatórios parciais de cumprimento do objeto, quando solicitados; b) relatório anual de cumprimento do objeto; e c) relatório final de cumprimento do objeto. • assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional; • mencionar a UNIDADE DESCENTRALIZADORA quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário. • disponibilizar documentos comprobatórios da execução regular dos créditos orçamentários aos órgãos de controle e à UNIDADE DESCENTRALIZADORA. • adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando identificar a ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, hipóteses em que dará ciência à UNIDADE DESCENTRALIZADORA; • manter, para fins de controle e fiscalização, a guarda dos documentos originais relativos à execução desse TED, conforme o Manual de Gestão de Documentos do Paraná, aprovado pelo Decreto n.º 3.539, de 2019, ou documento que o venha a substituir; • comunicar à UNIDADE DESCENTRALIZADORA a ocorrência de eventos que obstaculizem o cumprimento tempestivo do objeto.

*Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguiery em 06/02/2026 04:20:54 / E-mail: gisele.ratiguiery@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo  
IP: 187.33.208.166 / pg. 8*

Assinatura Avançada realizada por: **Rosimeiri Darc Cardoso (XXX.288.999-XX)** em 06/02/2026 16:12. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Gisele Maria Ratiguiery** em: 06/02/2026 16:09. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cd33383a1d4136b6bc27942b565ac732**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 03/03/2026 17:53. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/03/2026 12:45. Demais assinaturas na folha 393a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ea52058552c05aaca656af934109d73a**

Inserido ao protocolo **25.598.096-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 10:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cac65de39a30d37596b37ebd235edd2f**

## JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DO TED

O Fundo Paraná é um fundo de natureza constitucional, instituído pelo art. 205 da Constituição Estadual e regulamentado pela Lei Estadual nº 21.354/2023, com a finalidade de fomentar a ciência, a tecnologia e a inovação no Estado. Nos termos da legislação, sua atuação também se submete às orientações do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT/Paraná, responsável por estabelecer as diretrizes e áreas prioritárias a serem fomentadas. O art. 4º da referida lei dispõe que os recursos do Fundo serão destinados a programas, projetos e ações vinculadas ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, abrangendo as autorizações previstas na Lei Estadual nº 20.541/2021 – Lei de Inovação."

A gestão do Fundo é de responsabilidade da Unidade Executiva do Fundo Paraná – UEF, vinculada à SETI. Nos termos do art. 14 da Lei nº 21.354/2023, compete à UEF gerir e operacionalizar os recursos, implementar as decisões do CCT/Paraná, apoiar a execução de programas e projetos estratégicos e disciplinar a aplicação dos recursos. Importante frisar que a UEF não executa diretamente programas ou projetos de CT&I, mas atua como agência de fomento, com papel administrativo, garantindo que os recursos cheguem às instituições que possuem competência técnica e atribuição legal para desenvolver tais ações.

Nesse sentido, a descentralização de recursos por meio de Termos de Execução Descentralizada – TEDs constitui o instrumento adequado para viabilizar a aplicação dos recursos do Fundo Paraná. O art. 1º do Decreto Estadual nº 11.180/2022 dispõe que o Regime de Execução Orçamentária Descentralizada (REOD) é aplicável à execução de ações de interesse recíproco entre órgãos, fundos e entidades da Administração Pública estadual. Assim, o TED é o mecanismo que confere segurança jurídica e operacional à transferência de créditos orçamentários, permitindo que as instituições executoras realizem projetos estratégicos com recursos descentralizados pela UEF.

Portanto, a presente descentralização está plenamente justificada no ordenamento vigente, encontrando respaldo na Lei Estadual nº 21.354/2023 e no Decreto Estadual nº 11.180/2022.

*Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguiery em 06/02/2026 04:20:54 / E-mail: gisele.ratiguiery@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo  
IP: 187.33.208.166 / pg. 9*

Assinatura Avançada realizada por: **Rosimeiri Darc Cardoso (XXX.288.999-XX)** em 06/02/2026 16:12. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Gisele Maria Ratiguiery** em: 06/02/2026 16:09. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cd33383a1d4136b6bc27942b565ac732**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 03/03/2026 17:53. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/03/2026 12:45. Demais assinaturas na folha 393a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ea52058552c05aaca656af934109d73a**

Inserido ao protocolo **25.598.096-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 10:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cac65de39a30d37596b37ebd235edd2f**

### 3. Equipe

#### (Recursos Humanos)

EQUIPE DO PROJETO				
Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no Projeto
1	Divania Luiza Rodrigues	UNESPAR	Pedagogia	Coordenador/orientador
2	Camila Muniz de Oliveira	UNESPAR	Pedagogia	Colaborador Voluntário
3	Dhênis Rosina	UNESPAR	Pedagogia	Orientador Voluntário
4	Jefferson de Queiroz Crispim	UNESPAR	Geografia	Orientador Voluntário
5	Adalberto Dias de Souza	UNESPAR	Administração	Orientador Voluntário
6	Wanessa Gorri de Oliveira	Universidade Estadual do Paraná	Pedagogia	Colaborador Voluntário
7	Carla Caroline Holm	UNESPAR	Geografia	Orientador Voluntário
8	Mônica Aparecida Bortolotti	UNESPAR	contabilidade	Orientador Voluntário
9	Liane Cordeiro da Silva	UNESPAR	administração, biblioteconomia	Orientador Voluntário
10	Claudia Chies	UNESPAR	geografia	Orientador Voluntário
11	Mayra Stevanato	UNESPAR	Geografia	Orientador Voluntário
12	Claudilaine Caldas de Oliveira	UNESPAR	engenharia de Produção	Orientador Voluntário
13	Lucimar da Luz Leite	UNESPAR	pedagogia	Orientador Voluntário
14	Eloisa Paula de Oliveira	UNESPAR	Administração	Orientador Voluntário
15	Jorge Pagliarini Junior	UNESPAR	História	Orientador Voluntário
16	Federico José Alvez Cavanna	unespar	história	Orientador Voluntário
17	Claudia Regina Nichnig	Universidade Estadual do Paraná	História	Colaborador Voluntário
18	Jacqueline Costa Sanches Vignoli	UNESPAR	letras	Orientador Voluntário
19	Rafael Afonso Gonçalves	UNESPAR	história	Orientador Voluntário

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 06/02/2026 04:20:54 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo  
IP: 187.33.208.166 / pg. 10

Assinatura Avançada realizada por: **Rosimeiri Darc Cardoso (XXX.288.999-XX)** em 06/02/2026 16:12. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 06/02/2026 16:09. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cd33383a1d4136b6bc27942b565ac732**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 03/03/2026 17:53. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/03/2026 12:45. Demais assinaturas na folha 393a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ea52058552c05aaca656af934109d73a**

Inserido ao protocolo **25.598.096-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 10:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cac65de39a30d37596b37ebd235edd2f**

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no Projeto
20	Fabiola Batista Gomes	UNESPAR	psicologia	Orientador Voluntário

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguiery em 06/02/2026 04:20:54 / E-mail: gisele.ratiguiery@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo  
IP: 187.33.208.166 / pg. 11

Assinatura Avançada realizada por: **Rosimeiri Darc Cardoso (XXX.288.999-XX)** em 06/02/2026 16:12. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Gisele Maria Ratiguiery** em: 06/02/2026 16:09. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cd33383a1d4136b6bc27942b565ac732**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 03/03/2026 17:53. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/03/2026 12:45. Demais assinaturas na folha 393a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ea52058552c05aaca656af934109d73a**

Inserido ao protocolo **25.598.096-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 10:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cac65de39a30d37596b37ebd235edd2f**

## 4. Identificação do Objeto a ser Executado

### 4.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

#### Problema:

O envelhecimento populacional é uma realidade crescente e incontestável no Brasil e no mundo. Dados do Censo Demográfico de 2022 indicam que, entre 2010 e 2022, o índice de envelhecimento no Brasil passou de 30,7% para 55,2%, evidenciando o aumento da população com 65 anos ou mais em relação ao contingente de crianças de 0 a 14 anos. Em 2022, havia 55,2 idosos para cada 100 crianças nessa faixa etária. Quanto maior esse indicador, mais envelhecida é a população. Esse cenário resulta da ampliação do grupo de pessoas idosas e da redução proporcional da população jovem, que diminuiu de 24,1% para 19,8% no mesmo período, confirmando o acelerado processo de envelhecimento populacional no país (IBGE, 2023). As projeções do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística apontam que, em 2070, o Brasil deverá contar com mais de 75 milhões de pessoas idosas, representando aproximadamente 37,8% da população nacional. Tal fenômeno decorre, em grande medida, dos avanços da medicina e da melhoria das condições de vida, ainda que essas conquistas não estejam distribuídas de forma equitativa entre os diferentes grupos sociais. Embora represente um avanço social significativo, o envelhecimento populacional também impõe desafios relevantes, como o isolamento social, a fragilização de vínculos afetivos, limitações físicas e econômicas, além da redução da autonomia, fatores que impactam diretamente o bem-estar e a qualidade de vida da pessoa idosa. Trata-se, portanto, de uma realidade complexa que exige respostas integradas, acolhedoras e inovadoras, capazes de contemplar não apenas o cuidado físico, mas também as dimensões emocionais, sociais, econômicas e culturais do envelhecer. Nesse contexto, torna-se imprescindível a formulação de políticas públicas e práticas institucionais inclusivas. A Universidade, enquanto espaço privilegiado de produção de conhecimento e de intervenção social, desempenha papel estratégico na promoção do envelhecimento ativo, da integração social e do reconhecimento da pessoa idosa como sujeito de direitos, contribuindo para uma atuação eficaz, humanizada e socialmente comprometida.

#### Justificativa:

A relevância desse debate é reconhecida internacionalmente. Em 2020, a Assembleia Geral das Nações Unidas instituiu a Década do Envelhecimento Saudável 2021–2030, uma iniciativa que mobiliza governos, sociedade civil, academia e outros setores para melhorar a vida das pessoas idosas, de suas famílias e comunidades. A ação global se estrutura em quatro eixos: (1) mudar a forma como pensamos e agimos em relação à idade; (2) garantir que as comunidades valorizem e promovam as capacidades das pessoas idosas; (3) oferecer serviços e cuidados integrados, centrados na pessoa; e (4) ampliar o acesso a cuidados de longo prazo para quem necessita. Segundo a Organização Pan-Americana da Saúde, o envelhecimento saudável é um processo contínuo de otimização da saúde física e mental e de ampliação da autonomia e da qualidade de vida. Contudo, esse processo ultrapassa o âmbito individual. Como destacam Dawalibi et al. (2013), envelhecer bem é também responsabilidade coletiva, devendo ser sustentado por políticas públicas e iniciativas sociais. É nesse contexto que o Programa Aurora se insere, contribuindo com o processo de envelhecimento saudável dos moradores do Condomínio

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguiერი em 06/02/2026 04:20:54 / E-mail: gisele.ratiguiერი@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo  
IP: 187.33.208.166 / pg. 12

Assinatura Avançada realizada por: **Rosimeiri Darc Cardoso (XXX.288.999-XX)** em 06/02/2026 16:12. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Gisele Maria Ratiguiერი** em: 06/02/2026 16:09. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cd33383a1d4136b6bc27942b565ac732**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 03/03/2026 17:53. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/03/2026 12:45. Demais assinaturas na folha 393a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ea52058552c05aaca656af934109d73a**

Inserido ao protocolo **25.598.096-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 10:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cac65de39a30d37596b37ebd235edd2f**

Residencial Dona Lurdes Maria Piacentini. A proposta justifica-se pela necessidade de oferecer atividades que estimulem o corpo, a mente e as relações afetivas, valorizando as experiências e os saberes das pessoas idosas. Aberto a ações de ensino, pesquisa e extensão, o Programa Aurora propõe-se a construir um espaço de convivência e aprendizagem contínua, legitimando que o envelhecimento pode e deve ser vivido com dignidade, respeito, alegria e participação social. Busca, ainda, assegurar à pessoa idosa o direito de expressar-se, fortalecer sua autonomia e autoestima e vivenciar interações prazerosas e significativas. Dessa forma, a proposta pretende atuar de modo científico, interdisciplinar e humanizado, promovendo o bem-estar físico, emocional e social dos residentes. Em consonância com o texto da Encomenda Governamental (Paraná; SETI, 2004), compreende-se que o público idoso não carece apenas de moradia, mas de um ambiente saudável, com cuidados especiais e acompanhamento contínuo em saúde, educação e serviço social, além de estímulo à prática de atividades físicas, culturais e de lazer que assegurem uma vida plena e com qualidade.

*Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguiery em 06/02/2026 04:20:54 / E-mail: gisele.ratiguiery@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo  
IP: 187.33.208.166 / pg. 13*

Assinatura Avançada realizada por: **Rosimeiri Darc Cardoso (XXX.288.999-XX)** em 06/02/2026 16:12. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Gisele Maria Ratiguiery** em: 06/02/2026 16:09. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cd33383a1d4136b6bc27942b565ac732**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 03/03/2026 17:53. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/03/2026 12:45. Demais assinaturas na folha 393a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ea52058552c05aaca656af934109d73a**

Inserido ao protocolo **25.598.096-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 10:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cac65de39a30d37596b37ebd235edd2f**

## 4.2 OBJETO

Apoiar o desenvolvimento de projeto multidisciplinar da UNESPAR, integrando ensino, pesquisa e extensão voltados ao envelhecimento como processo de transformações biopsicossociais, por meio da identificação do perfil social, físico, funcional e cognitivo das pessoas idosas residentes no Condomínio Viver Mais Paraná – Residencial Dona Lurdes Maria Piacentini, promovendo convivência social, autonomia, bem-estar e qualidade de vida, em consonância com as políticas públicas estaduais.

## 4.3 METAS A SEREM ATINGIDAS

### Metas

Nº	Descrição da Meta	Tipo	Indicador	Unidade	Cenário Atual	Cenário Esperado
1	Selecionar bolsistas	Administrativo/Financeiro	Edital	Nº	0	1
2	Adquirir Materiais de Custeio e Materiais Permanentes	Administrativo/Financeiro	Processo de Compra	Nº	0	1
3	Realizar a formação Inicial/continuada e ainda acompanhar a equipe	Técnico/Resultado	Cursos / Encontros	Nº	0	20
4	Desenvolver o programa de convivência e socialização no Condomínio do Idoso	Técnico/Resultado	Atividades/participantes	Nº	0	40
5	Desenvolver o programa de promoção da saúde física e mobilidade	Técnico/Resultado	Encontros, desenvolvimento de atividades de socialização	Nº	0	40
6	Realizar ações de saúde mental, autoestima e apoio psicossocial	Técnico/Resultado	Encontros	Nº	0	40

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 06/02/2026 04:20:54 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo  
 IP: 187.33.208.166 / pg. 14

Assinatura Avançada realizada por: **Rosimeiri Darc Cardoso (XXX.288.999-XX)** em 06/02/2026 16:12. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 06/02/2026 16:09. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cd33383a1d4136b6bc27942b565ac732**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 03/03/2026 17:53. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/03/2026 12:45. Demais assinaturas na folha 393a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ea52058552c05aaca656af934109d73a**

Inserido ao protocolo **25.598.096-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 10:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cac65de39a30d37596b37ebd235edd2f**

Nº	Descrição da Meta	Tipo	Indicador	Unidade	Cenário Atual	Cenário Esperado
7	Fortalecer e valorizar o protagonismo e a memória das pessoas idosas	Técnico/Resultado	Encontros de socialização	Nº	0	40
8	Desenvolver ações educativas sobre envelhecimento saudável (questões de gênero, inclusão, equidade, autonomia financeira etc)	Técnico/Resultado	Atividades programadas	Nº	0	40
9	Elaborar os Relatórios e Prestação de Contas	Administrativo/Financeiro	Relatórios	Nº	0	4
10	Disseminar os resultados (participação em eventos, publicação de artigo, resumo, resumo expandido, etc)	Técnico/Resultado	Participação em eventos e publicações	Nº	0	15

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguiery em 06/02/2026 04:20:54 / E-mail: gisele.ratiguiery@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo  
 IP: 187.33.208.166 / pg. 15

Assinatura Avançada realizada por: **Rosimeiri Darc Cardoso (XXX.288.999-XX)** em 06/02/2026 16:12. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Gisele Maria Ratiguiery** em: 06/02/2026 16:09. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cd33383a1d4136b6bc27942b565ac732**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 03/03/2026 17:53. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/03/2026 12:45. Demais assinaturas na folha 393a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ea52058552c05aaca656af934109d73a**

Inserido ao protocolo **25.598.096-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 10:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cac65de39a30d37596b37ebd235edd2f**

### 4.3.1 METODOLOGIAS

Descrição da Meta	Metodologia
Selecionar bolsistas	A coordenação do projeto publicará o edital interno de seleção de bolsistas, com ampla divulgação nos canais institucionais da universidade (mural da extensão, site e redes sociais). O documento apresentará: a) número de vagas; carga horária semanal; valor e duração da bolsa; requisitos mínimos de participação; cronograma de inscrição, entrevistas e resultados; b) etapas de seleção (análise documental, entrevista individual); e c) critérios de avaliação. O processo seletivo observará os princípios da extensão universitária — indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, formação cidadã e compromisso social —, buscando integrar alunos e recém-formados que demonstrem sensibilidade e interesse pelas temáticas do envelhecimento, educação, saúde e bem-estar social.
Adquirir Materiais de Custeio e Materiais Permanentes	A coordenação elaborará a lista dos materiais a serem adquiridos, observando a possibilidade dos recursos e as necessidades do Programa, e contará com o auxílio dos integrantes da equipe para os procedimentos de licitação e aquisição.
Realizar a formação Inicial/continuada e ainda acompanhar a equipe	A equipe e os bolsistas participarão de uma formação inicial obrigatória, com profissionais convidados que abordam temas como: ética na extensão; envelhecimento ativo; escuta qualificada, acessibilidade e convivência intergeracional. Inicialmente, será realizada uma atividade de integração entre a equipe/bolsistas e os moradores do Condomínio para apresentação da equipe e das ações a serem desenvolvidas. A equipe reunirá-se mensalmente (ou, então, consoante as demandas que se mostrarem necessárias ao longo do processo) para avaliar e acompanhar as ações desenvolvidas, bem como para formação continuada prevista.
Desenvolver o programa de convivência e socialização no Condomínio do Idoso	A equipe do projeto - envolvendo profissionais e estudantes das áreas de Pedagogia, História, Turismo, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Geografia, Administração e Engenharia de Produção, entre outras - organizará encontros semanais temáticos, planejados de acordo com os interesses das pessoas idosas. As ações acontecerão a partir da mediação desses profissionais, que organizarão atividades de convivência (filmes, rodas de conversa, dinâmicas de grupo, eventos, como festa junina, bailes, passeios, entre outras) que favoreçam o vínculo entre os moradores, reduzindo o isolamento social e reforçando o sentido de pertencimento à comunidade local. Espera-se também realizar, ao longo do projeto, parcerias com a Secretaria Municipal de Campo Mourão para favorecer algumas dessas atividades, especialmente quando essas demandarem a saída dos idosos para espaços externos ao Condomínio.

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 06/02/2026 04:20:54 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo  
 IP: 187.33.208.166 / pg. 16

Assinatura Avançada realizada por: **Rosimeiri Darc Cardoso (XXX.288.999-XX)** em 06/02/2026 16:12. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 06/02/2026 16:09. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cd33383a1d4136b6bc27942b565ac732**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 03/03/2026 17:53. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/03/2026 12:45. Demais assinaturas na folha 393a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ea52058552c05aaca656af934109d73a**

Inserido ao protocolo **25.598.096-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 10:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cac65de39a30d37596b37ebd235edd2f**

Descrição da Meta	Metodologia
Desenvolver o programa de promoção da saúde física e mobilidade	As atividades pertinentes a essa meta serão conduzidas pelo profissional da área de Educação Física, com apoio dos bolsistas e demais integrantes da equipe. Será realizada uma avaliação inicial de condicionamento e mobilidade, seguida de acompanhamento contínuo. O progresso dos participantes será monitorado por fichas individuais e registros mensais de presença, além de relatos dos idosos e da observação do profissional quanto à percepção de saúde e da mobilidade.
Realizar ações de saúde mental, autoestima e apoio psicossocial	Serão criados espaços de escuta e acolhimento emocional por meio de grupos terapêuticos, grupos de apoio, dinâmicas de relaxamento e autoestima, entre outras atividades consideradas pertinentes. Todas essas atividades serão mediadas pelo(a) psicólogo(a) e demais extensionistas capacitados, com uso de dinâmicas de expressão corporal, dinâmicas expressivas, entre outras. Aplicar-se-ão instrumentos simples de avaliação e de autoavaliação, conforme as orientações do profissional da Psicologia.
Fortalecer e valorizar o protagonismo e a memória das pessoas idosas	Para fortalecer o sentimento de pertencimento, a identidade e valorização pessoal, serão promovidos – sobretudo pelos profissionais de Pedagogia, História e Letras e com a colaboração das demais áreas envolvidas no projeto – grupos de expressão narrativa, compartilhamento de histórias de vida, contação de histórias, oficinas de fotografia, tarde de leitura na biblioteca e artesanato entre outras atividades (de ensino, pesquisa e extensão) que estimulem a cognição, a linguagem, o letramento, a percepção artístico-visual e o diálogo. A metodologia será participativa, reconstituição e compartilhamento das memórias, na expressão criativa e na valorização da identidade de cada pessoa idosa.
Desenvolver ações educativas sobre envelhecimento saudável (questões de gênero, inclusão, equidade, autonomia financeira etc)	Com auxílio dos profissionais e estudantes das distintas áreas envolvidas, serão oferecidos oficinas, palestras, círculos de cultura e rodas de conversa sobre temas que promovam e impulsionem a qualidade de vida às pessoas idosas, tais como: direitos da pessoa idosa, uso de medicamentos, tecnologias, autonomia, organização administrativa e financeira, aposentadoria, sexualidade, cuidados pessoais, entre outros - especialmente os temas que eles próprios apontarem como centro de interesse.
Elaborar os Relatórios e Prestação de Contas	Com o auxílio da equipe, a coordenação fará, semestralmente, relatórios quantitativo-qualitativos para avaliação, acompanhamento e prestação de contas acerca das ações de formação continuada, das atividades realizadas e do uso dos recursos.
Disseminar os resultados (participação em eventos, publicação de artigo, resumo, resumo expandido, etc)	A equipe do projeto, especialmente a coordenadora, a orientadora e os bolsistas, produzirão artigo, resumo, resumo expandido para participação em eventos. Durante o período de vigência do projeto, estima-se a disseminação de 15 produtos científicos.

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 06/02/2026 04:20:54 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo  
 IP: 187.33.208.166 / pg. 17

Assinatura Avançada realizada por: **Rosimeiri Darc Cardoso (XXX.288.999-XX)** em 06/02/2026 16:12. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 06/02/2026 16:09. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cd33383a1d4136b6bc27942b565ac732**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 03/03/2026 17:53. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/03/2026 12:45. Demais assinaturas na folha 393a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ea52058552c05aaca656af934109d73a**

Inserido ao protocolo **25.598.096-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 10:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cac65de39a30d37596b37ebd235edd2f**

*Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 06/02/2026 04:20:54 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo  
IP: 187.33.208.166 / pg. 18*

Assinatura Avançada realizada por: **Rosimeiri Darc Cardoso (XXX.288.999-XX)** em 06/02/2026 16:12. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 06/02/2026 16:09. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cd33383a1d4136b6bc27942b565ac732**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 03/03/2026 17:53. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/03/2026 12:45. Demais assinaturas na folha 393a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ea52058552c05aaca656af934109d73a**

Inserido ao protocolo **25.598.096-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 10:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cac65de39a30d37596b37ebd235edd2f**

#### 4.4. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO - ETAPAS)

Meta	Etapa de Execução	Quantidade e Unidade	Recurso UEF Previsto	Contrapartida Financeira Prevista	Total de Recurso Previsto	% da Etapa	% Financeira	Prazo em meses (De - Até)
Selecionar bolsistas	1 - Seleção de bolsistas	- Edital	0,00	0,00	0,00	2	0	1-3
Adquirir Materiais de Custeio e Materiais Permanentes	2 - Processo de Compra	1 - Aquisição	100.000,00	0,00	100.000,00	2	22	3-24
Realizar a formação Inicial/continuada e ainda acompanhar a equipe	3 - Realizar encontros	1 - Encontros	69.344,00	0,00	69.344,00	14	13	3-24
Desenvolver o programa de convivência e socialização no Condomínio do Idoso	4 - Estimular a convivência e a socialização	1 - Encontros	69.344,00	0,00	69.344,00	13	13	3-24
Desenvolver o programa de promoção da saúde física e mobilidade	5 - Promoção da saúde	1 - Encontros	69.344,00	0,00	69.344,00	13	13	3-24

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 06/02/2026 04:20:54 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo  
 IP: 187.33.208.166 / pg. 19

Assinatura Avançada realizada por: **Rosimeiri Darc Cardoso (XXX.288.999-XX)** em 06/02/2026 16:12. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 06/02/2026 16:09. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cd33383a1d4136b6bc27942b565ac732**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 03/03/2026 17:53. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/03/2026 12:45. Demais assinaturas na folha 393a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ea52058552c05aaca656af934109d73a**

Inserido ao protocolo **25.598.096-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 10:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cac65de39a30d37596b37ebd235edd2f**

Meta	Etapa de Execução	Quantidade e Unidade	Recurso UEF Previsto	Contrapartida Financeira Prevista	Total de Recurso Previsto	% da Etapa	% Financeira	Prazo em meses (De - Até)
Realizar ações de saúde mental, autoestima e apoio psicossocial	6 - Atividades programadas	1 - encontros	69.344,00	0,00	69.344,00	13	13	3-24
Fortalecer e valorizar o protagonismo e a memória das pessoas idosas	7 - Cursos e palestras	1 - Atividades Programadas	69.344,00	0,00	69.344,00	13	13	1-24
Desenvolver ações educativas sobre envelhecimento saudável (questões de gênero, inclusão, equidade, autonomia financeira etc)	8 - Atividades Programadas	1 - Encontros	69.344,00	0,00	69.344,00	13	13	3-24
Elaborar os Relatórios e Prestação de Contas	9 - Relatórios	4 - Relatórios	0,00	0,00	0,00	2	0	3-24

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 06/02/2026 04:20:54 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo  
 IP: 187.33.208.166 / pg. 20

Assinatura Avançada realizada por: **Rosimeiri Darc Cardoso (XXX.288.999-XX)** em 06/02/2026 16:12. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 06/02/2026 16:09. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cd33383a1d4136b6bc27942b565ac732**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 03/03/2026 17:53. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/03/2026 12:45. Demais assinaturas na folha 393a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ea52058552c05aaca656af934109d73a**

Inserido ao protocolo **25.598.096-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 10:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cac65de39a30d37596b37ebd235edd2f**

Meta	Etapa de Execução	Quantidade e Unidade	Recurso UEF Previsto	Contrapartida Financeira Prevista	Total de Recurso Previsto	% da Etapa	% Financeira	Prazo em meses (De - Até)
Disseminar os resultados (participação em eventos, publicação de artigo, resumo, resumo expandido, etc)	10 - Participação em eventos e publicação	15 - Eventos	0,00	0,00	0,00	15	0	3-24
TOTAL - Início e Conclusão do Objeto			516.064,00	0,00	516.064,00	100	100	1-24

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 06/02/2026 04:20:54 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo  
 IP: 187.33.208.166 / pg. 21

Assinatura Avançada realizada por: **Rosimeiri Darc Cardoso (XXX.288.999-XX)** em 06/02/2026 16:12. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 06/02/2026 16:09. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cd33383a1d4136b6bc27942b565ac732**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 03/03/2026 17:53. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/03/2026 12:45. Demais assinaturas na folha 393a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ea52058552c05aaca656af934109d73a**

Inserido ao protocolo **25.598.096-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 10:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cac65de39a30d37596b37ebd235edd2f**

#### 4.5. PÚBLICO-ALVO

**Público-alvo Principal Beneficiado (Específico):**

Idosos

**Público-alvo Geral (Beneficiários Diretos e Indiretos):**

Pessoas Idosas e familiares/amigos próximos

**Quantidade de Pessoas Diretamente Beneficiadas:**

80.00

**Faixa Etária Prioritariamente Beneficiadas:**

Mais de 60 anos;

**Município de Execução:**

Campo Mourão

**Municípios Abrangidos:**

Campo Mourão

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguiery em 06/02/2026 04:20:54 / E-mail: gisele.ratiguiery@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo  
IP: 187.33.208.166 / pg. 22

Assinatura Avançada realizada por: **Rosimeiri Darc Cardoso (XXX.288.999-XX)** em 06/02/2026 16:12. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Gisele Maria Ratiguiery** em: 06/02/2026 16:09. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cd33383a1d4136b6bc27942b565ac732**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 03/03/2026 17:53. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/03/2026 12:45. Demais assinaturas na folha 393a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ea52058552c05aaca656af934109d73a**

Inserido ao protocolo **25.598.096-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 10:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cac65de39a30d37596b37ebd235edd2f**

#### 4.6. CONTRIBUIÇÕES DO PROJETO

##### Resultado de CTI (Ciência, Tecnologia e Inovação):

- Treinamentos
- Tecnologias sociais aplicadas
- Coordenação de eventos de popularização da ciência

##### Contribuição Científica, Tecnológica e de Inovação:

O Programa Aurora é uma ação interdisciplinar que integra ensino, pesquisa e extensão, voltada à promoção do bem-estar e da saúde integral da pessoa idosa residente no Condomínio Dona Lurdes Maria Piacentini, em Campo Mourão. Além do impacto social direto, o projeto apresenta potencial científico, formativo e institucional, beneficiando a comunidade acadêmica, o poder público e a sociedade civil. Articulado às linhas de pesquisa e extensão da UNESPAR, possibilita a produção de dados e reflexões sobre envelhecimento ativo, políticas públicas de cuidado e metodologias de intervenção comunitária, subsidiando trabalhos acadêmicos e publicações. Ademais, incentiva o uso de tecnologias educacionais e assistivas, promovendo inovação social, inclusão, autonomia da pessoa idosa e práticas de formação intergeracional, fortalecendo a troca de saberes e o vínculo comunitário.

##### Contribuição Não Financeira da Proponente:

A UNESPAR será corresponsável pela execução e acompanhamento do Projeto Aurora, oferecendo apoio institucional e logístico por meio de recursos não financeiros. Destaca-se a atuação de docentes, técnicos administrativos, bolsistas e estudantes voluntários no planejamento, execução e avaliação das ações, bem como o uso da infraestrutura universitária, com materiais pedagógicos, equipamentos de multimídia e recursos tecnológicos. Haverá apoio logístico-operacional, com a disponibilização de veículos oficiais para o transporte de equipes e materiais ao Condomínio da Pessoa Idosa. A universidade também prestará assessoria acadêmica e científica, com orientação metodológica, acompanhamento ético e registro das atividades em relatórios institucionais. Essas contribuições reforçam o papel social da universidade pública e consolidam a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, reafirmando o compromisso da UNESPAR com a inclusão social e o desenvolvimento regional sustentável.

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguiéri em 06/02/2026 04:20:54 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo  
IP: 187.33.208.166 / pg. 23

Assinatura Avançada realizada por: **Rosimeiri Darc Cardoso (XXX.288.999-XX)** em 06/02/2026 16:12. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Gisele Maria Ratiguiéri** em: 06/02/2026 16:09. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cd33383a1d4136b6bc27942b565ac732**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 03/03/2026 17:53. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/03/2026 12:45. Demais assinaturas na folha 393a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ea52058552c05aaca656af934109d73a**

Inserido ao protocolo **25.598.096-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 10:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cac65de39a30d37596b37ebd235edd2f**

#### 4.7. IMPACTO SOCIOECONÔMICO DO PROJETO (Custos x Resultados)

##### Impacto Socioeconômico do Projeto:

Os custos diretos do projeto concentram-se prioritariamente em bolsas, materiais pedagógicos e apoio logístico. O investimento é modesto face ao impacto, pois a execução é viabilizada pela contrapartida da UNESPAR (recursos humanos e infraestrutura). Assim, o orçamento foca na manutenção da equipe e insumos básicos, configurando um modelo de baixo custo e alto retorno social. O retorno socioeconômico manifesta-se em quatro dimensões: Saúde Pública: Redução de custos futuros através da prevenção de doenças crônicas e promoção do autocuidado, diminuindo a demanda hospitalar. Inclusão Social: Aumento da autonomia e autoestima dos idosos, combatendo o isolamento e incentivando a vida comunitária. Inovação: Geração de conhecimento e metodologias replicáveis em outros contextos sociais. Formação Acadêmica: Qualificação prática e cidadã dos estudantes, fortalecendo o papel social da universidade pública.

Indicador	Unidade	Indicador Inicial	Indicador Final (Esperado)	Tipo de Impacto
Redução de custos com inovação	Saúde	0%	20%	Sustentabilidade
Indicador físico	Aumento da autonomia e inclusão social das pessoas idosas	0%	50%	Social
Pessoas da Comunidade Diretamente Beneficiadas/Envolvidas.	Geração de conhecimento e inovação social	0%	25%	Inovação
Pessoas Capacitadas.	Formação cidadã e profissional dos estudantes	0	20	Formação
Resumos Publicados em Anais de Eventos	Produção Acadêmica	0	5	Científico
Número de estudantes envolvidos	Estudantes	0	20	Formação
Cursos/Oficinas/Treinamentos Realizados.	Cursos	0	10	Formação

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguiéri em 06/02/2026 04:20:54 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo  
 IP: 187.33.208.166 / pg. 24

Assinatura Avançada realizada por: **Rosimeiri Darc Cardoso (XXX.288.999-XX)** em 06/02/2026 16:12. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Gisele Maria Ratiguiéri** em: 06/02/2026 16:09. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cd33383a1d4136b6bc27942b565ac732**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 03/03/2026 17:53. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/03/2026 12:45. Demais assinaturas na folha 393a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ea52058552c05aaca656af934109d73a**

Inserido ao protocolo **25.598.096-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 10:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cac65de39a30d37596b37ebd235edd2f**

Indicador	Unidade	Indicador Inicial	Indicador Final (Esperado)	Tipo de Impacto
Número de artigos científicos produzidos	Participação em eventos	0	10	Científico

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 06/02/2026 04:20:54 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo  
IP: 187.33.208.166 / pg. 25

Assinatura Avançada realizada por: **Rosimeiri Darc Cardoso (XXX.288.999-XX)** em 06/02/2026 16:12. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 06/02/2026 16:09. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cd33383a1d4136b6bc27942b565ac732**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 03/03/2026 17:53. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/03/2026 12:45. Demais assinaturas na folha 393a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ea52058552c05aaca656af934109d73a**

Inserido ao protocolo **25.598.096-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 10:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cac65de39a30d37596b37ebd235edd2f**

#### 4.8. RISCOS E CONTINGENCIAMENTO

Risco Identificado	Meta Afetada	Probabilidade	Impacto	Plano de Contingência
Limitações de infraestrutura no Condomínio (espaços, equipamentos)	Desenvolver o programa de convivência e socialização no Condomínio do Idoso	Baixa	Média	Adaptar atividades ao espaço disponível, utilizar recursos portáteis da UNESPAR e buscar parcerias locais para empréstimo de equipamentos.
Baixa adesão das pessoas idosas às atividades propostas	Realizar ações de saúde mental, autoestima e apoio psicossocial	Média	Alta	Readequar as atividades conforme os interesses dos idosos, intensificar a escuta e a divulgação, envolver lideranças do Condomínio e criar atividades mais atrativas e flexíveis.
Problemas com transporte institucional para deslocamento da equipe	Desenvolver ações educativas sobre envelhecimento saudável (questões de gênero, inclusão, equidade, autonomia financeira etc)	Média	Média	Solicitar apoio logístico da UNESPAR e das prefeituras; reorganizar o cronograma de visitas e priorizar atividades que possam ocorrer no próprio Condomínio.
Problemas de saúde dos participantes idosos	Desenvolver ações educativas sobre envelhecimento saudável (questões de gênero, inclusão, equidade, autonomia financeira etc)	Média	Alta	Planejar atividades de intensidade leve, contar com acompanhamento de profissionais da saúde e registrar eventuais intercorrências.
Interrupção das atividades por fatores externos (chuvas, imprevistos administrativos, falta de energia etc)	Desenvolver o programa de convivência e socialização no Condomínio do Idoso	Baixa	Alta	Criar um cronograma flexível, com alternativas de atividades remotas ou reagendamentos, e manter comunicação direta com a coordenação do Condomínio.
Afastamento de algum membro da equipe	Selecionar bolsistas	Média	Alta	Manter cadastro de reserva para eventuais necessidades de substituição do membro que possa exercer a mesma função.

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 06/02/2026 04:20:54 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo  
IP: 187.33.208.166 / pg. 26

Assinatura Avançada realizada por: **Rosimeiri Darc Cardoso (XXX.288.999-XX)** em 06/02/2026 16:12. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 06/02/2026 16:09. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cd33383a1d4136b6bc27942b565ac732**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 03/03/2026 17:53. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/03/2026 12:45. Demais assinaturas na folha 393a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ea52058552c05aaca656af934109d73a**

Inserido ao protocolo **25.598.096-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 10:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cac65de39a30d37596b37ebd235edd2f**

#### 4.9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A unidade descentralizada compromete-se a prestar contas da execução deste Termo de Execução Descentralizada em conformidade com a legislação aplicável à ciência, tecnologia e inovação, notadamente a Lei Federal nº 10.973/2004 (arts. 9-A, §2º e 27-A), a Lei Estadual nº 20.541/2021 (art. 6º) e o Decreto Estadual nº 1.350/2023 (Capítulo VI, arts. 69 a 82), que disciplinam a prestação de contas simplificada, a obrigatoriedade da comprovação da execução do objeto, a correta aplicação dos recursos e os mecanismos de controle e avaliação de resultados no âmbito destes projetos, bem como às normas específicas que regem os Termos de Execução Descentralizada, em especial o Decreto Estadual nº 11.180/2022 (art. 23) e a Resolução SETI nº 50/2025. A prestação de contas deverá ser realizada por meio do Sistema Integrado de Gestão de Projetos – SIG CEP, cabendo à instituição manter atualizados, quando for o caso, todos os registros exigidos pelo Estado do Paraná em sistemas oficiais, tais como SIAFIC, SIGAME, GMS, ou outros que os sucederem ou vierem a ser instituídos.

*Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 06/02/2026 04:20:54 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo  
IP: 187.33.208.166 / pg. 27*

Assinatura Avançada realizada por: **Rosimeiri Darc Cardoso (XXX.288.999-XX)** em 06/02/2026 16:12. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 06/02/2026 16:09. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cd33383a1d4136b6bc27942b565ac732**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 03/03/2026 17:53. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/03/2026 12:45. Demais assinaturas na folha 393a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ea52058552c05aaca656af934109d73a**

Inserido ao protocolo **25.598.096-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 10:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cac65de39a30d37596b37ebd235edd2f**

## ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - QUADRO RESUMO

### Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

**TÍTULO DO PROJETO:** Programa Aurora: Unespar - Campus Campo Mourão - **COORDENADOR:** Divania Luiza Rodrigues

**INSTITUIÇÃO PROPONENTE:** Universidade Estadual do Paraná

Elementos de Despesas	UEF	Outras Fontes	TOTAL	%
1.1. Diárias	3390.14.00	0,00	0,00	0,00
1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	0,00	0,00	0,00
1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0,00	0,00	0,00
1.4. Material de Consumo <b>NACIONAL</b>	3390.30.00	31.895,00	31.895,00	6,18
1.5. Material de Consumo <b>IMPORTADO/USO CONTROLADO</b>	3390.30.00	0,00	0,00	0,00
1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0,00	0,00	0,00
1.6.1. Obrigações Tributárias e Contributivas	3390.47.00	0,00	0,00	0,00
1.7. Bolsas	3390.18.00	416.064,00	416.064,00	80,62
1.7.1. Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	0,00	0,00	0,00
1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	33.189,00	33.189,00	6,43
1.9. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	3390.40.00	0,00	0,00	0,00
<b>Sub-Total Custeio</b>	<b>481.148,00</b>	<b>0,00</b>	<b>481.148,00</b>	<b>93,23</b>
2.1. Equipamentos e Material Permanente <b>NACIONAL</b>	4490.52.00	34.916,00	34.916,00	6,77
2.2. Equipamentos e Material Permanente <b>IMPORTADO</b>	4490.52.00	0,00	0,00	0,00
2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0,00	0,00	0,00
<b>Sub-Total Investimentos</b>	<b>34.916,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.916,00</b>	<b>6,77</b>
2.4. Despesas Operacionais e Administrativas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>516.064,00</b>	<b>0,00</b>	<b>516.064,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Art. 16 - I - Direta</b>			<b>516.064,00</b>	
<b>Art. 16 - II ou III - Contratação ou Descentralizada</b>			<b>0,00</b>	

Assinatura do Reitor(a) Proponente

Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

*Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguiery em 06/02/2026 04:20:54 / E-mail: gisele.ratiguiery@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo  
IP: 187.33.208.166 / pg. 28*

Assinatura Avançada realizada por: **Rosimeiri Darc Cardoso (XXX.288.999-XX)** em 06/02/2026 16:12. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Gisele Maria Ratiguiery** em: 06/02/2026 16:09. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cd33383a1d4136b6bc27942b565ac732**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 03/03/2026 17:53. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/03/2026 12:45. Demais assinaturas na folha 393a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ea52058552c05aaca656af934109d73a**

Inserido ao protocolo **25.598.096-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 10:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cac65de39a30d37596b37ebd235edd2f**

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO**  
 Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

**1.4. CUSTEIO - Material de Consumo - Nacional**

Subelementos de Despesa	Meta	Etapa Nº	Descrição	Forma de Execução	Instituição	Valor			Outras Fontes
						Valor Unitário (R\$)	Qtd.	Subtotal	
3390.3000	1	2	30.17 - Material de Processamento de Dados / CARTÃO DE MEMORIA - LOTE	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	982.00	1	<b>982,00</b>	0,00
3390.3000	1	2	30.14 - Material Educativo e Esportivo / Materiais didáticos, pedagógicos e esportivos - LOTE - bambolês, bolas emborrachadas, escadas de agilidades; etc; atividades de Alzheimers para idosos, jogo de bingo, jogo da memória, etc;	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	28349.00	1	<b>28.349,00</b>	0,00
3390.3000	1	2	30.23 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos / LOTE - etamine para bordado, TNT, agulhas de bordado	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	2091.00	1	<b>2.091,00</b>	0,00
3390.3000	1	2	30.19 - Material de Acondicionamento e Embalagem / LOTE - caixa organizadora transparente com tampa	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	473.00	1	<b>473,00</b>	0,00
<b>SUB TOTAL UEF</b>						<b>31.895,00</b>			<b>0,00</b>

*Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguiერი em 06/02/2026 04:20:54 / E-mail: gisele.ratiguiერი@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo  
 IP: 187.33.208.166 / pg. 29*

Assinatura Avançada realizada por: **Rosimeiri Darc Cardoso (XXX.288.999-XX)** em 06/02/2026 16:12. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Gisele Maria Ratiguiერი** em: 06/02/2026 16:09. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cd33383a1d4136b6bc27942b565ac732**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 03/03/2026 17:53. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/03/2026 12:45. Demais assinaturas na folha 393a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ea52058552c05aaca656af934109d73a**

Inserido ao protocolo **25.598.096-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 10:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cac65de39a30d37596b37ebd235edd2f**

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO**  
 Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

**1.7. CUSTEIO - Bolsas**

Subelementos de Despesa	Meta	Etapa Nº	Categoria de Bolsa	Forma de Execução	Instituição	Valor			Outras Fontes	
						Valor Unitário (R\$)	Qtd.			
							Bolsas	Meses		Total
3390.1800	2	3	Orientador / Letras	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	2080.00	2	24	<b>99.840,00</b>	0,00
3390.1800	2	3	Profissional Graduado / ,Letras	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	3200.00	3	24	<b>230.400,00</b>	0,00
3390.1800	2	3	Estudante de Graduação / ,Letras	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	1192.00	3	24	<b>85.824,00</b>	0,00
<b>SUB TOTAL UEF</b>									<b>416.064,00</b>	<b>0,00</b>

*Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 06/02/2026 04:20:54 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo  
 IP: 187.33.208.166 / pg. 30*

Assinatura Avançada realizada por: **Rosimeiri Darc Cardoso (XXX.288.999-XX)** em 06/02/2026 16:12. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 06/02/2026 16:09. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cd33383a1d4136b6bc27942b565ac732**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 03/03/2026 17:53. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/03/2026 12:45. Demais assinaturas na folha 393a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ea52058552c05aaca656af934109d73a**

Inserido ao protocolo **25.598.096-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 10:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cac65de39a30d37596b37ebd235edd2f**

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO**  
 Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

**1.8. CUSTEIO - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

Subelementos de Despesa	Meta	Etapa Nº	Descrição e Finalidade	Forma de Execução	Instituição	Valor			Outras Fontes
						Valor Unitário (R\$)	Qtd.	Subtotal	
3390.3900	1	2	Livretos em brochura, banners, porta-banners, ecobags, totem cubo, camisetas e eventais personalizado, tenda - lote / 39.63 - Serviços Gráficos	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	33189.00	1	<b>33.189,00</b>	0,00
<b>SUB TOTAL UEF</b>						<b>33.189,00</b>			<b>0,00</b>

*Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 06/02/2026 04:20:54 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo  
 IP: 187.33.208.166 / pg. 31*

Assinatura Avançada realizada por: **Rosimeiri Darc Cardoso (XXX.288.999-XX)** em 06/02/2026 16:12. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 06/02/2026 16:09. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cd33383a1d4136b6bc27942b565ac732**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 03/03/2026 17:53. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/03/2026 12:45. Demais assinaturas na folha 393a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ea52058552c05aaca656af934109d73a**

Inserido ao protocolo **25.598.096-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 10:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cac65de39a30d37596b37ebd235edd2f**

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**2. INVESTIMENTOS**  
**Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

**2.1. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - NACIONAL**

Subelementos de Despesa	Meta	Etapa Nº	Descrição e Especificação	Forma de Execução	Instituição	Valor			Outras Fontes
						Valor Unitário (R\$)	Qtd.	Subtotal	
4490.5200	1	2	52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados / HD EXTERNO	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	600.00	1	<b>600,00</b>	0,00
4490.5200	1	2	52.04 - Aparelhos de Medição e Orientação / MEDIDOR DE PRESSÃO	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	359.00	1	<b>359,00</b>	0,00
4490.5200	1	2	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / GRAVADOR DE VOZ	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	1150.00	1	<b>1.150,00</b>	0,00
4490.5200	1	2	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / MICROFONE	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	1115.00	1	<b>1.115,00</b>	0,00
4490.5200	1	2	52.42 - Mobiliário em Geral - Armário - A ser utilizado para a guarda de materiais de consumo dos projetos desenvolvidos / Aarmário (a ser utilizado para a guarda de materiais de consumo dos projetos desenvolvidos)	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	1167.00	2	<b>2.334,00</b>	0,00
4490.5200	1	2	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / DATA SHOW	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	4806.00	2	<b>9.612,00</b>	0,00
4490.5200	1	2	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / CAIXA DE SOM COM MICROFONE	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	1999.00	2	<b>3.998,00</b>	0,00
4490.5200	1	2	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / MÁQUINA FOTOGRAFICA	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	5752.00	1	<b>5.752,00</b>	0,00
4490.5200	1	2	52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados / NOTEBOOK	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	4998.00	2	<b>9.996,00</b>	0,00
<b>SUB TOTAL UEF</b>						<b>34.916,00</b>		<b>0,00</b>	

*Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 06/02/2026 04:20:54 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo  
 IP: 187.33.208.166 / pg. 32*

Assinatura Avançada realizada por: **Rosimeiri Darc Cardoso (XXX.288.999-XX)** em 06/02/2026 16:12. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 06/02/2026 16:09. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cd33383a1d4136b6bc27942b565ac732**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 03/03/2026 17:53. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/03/2026 12:45. Demais assinaturas na folha 393a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ea52058552c05aaca656af934109d73a**

Inserido ao protocolo **25.598.096-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 10:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cac65de39a30d37596b37ebd235edd2f**

## 7. Termo de Compromisso e Aprovação

### 7.1 TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de Gestor Institucional da proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Fundo Paraná.

Paranavaí, sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026.

---

**Gisele Maria Ratiguiery**

Gestor Institucional  
Universidade Estadual do Paraná

### 7.2 APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**O(A)** Universidade Estadual do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, 1525 - Centro, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, representada por seu **Reitor(a)**, Salete Paulina Machado Sirino, inscrito no CPF sob o nº xxx.131.549.-xx.

**APROVA** o Plano de Trabalho para fins de celebração de Termo de Execução Descentralizada com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com base no art. 13, inc. III do Decreto Estadual nº 11.180/2023; e

**DECLARO**, para todos os fins de direito, conhecer as normas aplicáveis ao Fundo Paraná e a inexistência de qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Estadual, direta ou indireta, ou com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que impeça a utilização de recursos públicos oriundos do Fundo Paraná.

Paranavaí, sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026.

---

**Salete Paulina Machado Sirino**

Reitor(a)/Universidade Estadual do Paraná

---

CARGO/FUNÇÃO

Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira

*Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguiery em 06/02/2026 04:20:54 / E-mail: gisele.ratiguiery@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo  
IP: 187.33.208.166 / pg. 33*

Assinatura Avançada realizada por: **Rosimeiri Darc Cardoso (XXX.288.999-XX)** em 06/02/2026 16:12. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Gisele Maria Ratiguiery** em: 06/02/2026 16:09. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cd33383a1d4136b6bc27942b565ac732**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 03/03/2026 17:53. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/03/2026 12:45. Demais assinaturas na folha 393a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ea52058552c05aaca656af934109d73a**

Inserido ao protocolo **25.598.096-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 10:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cac65de39a30d37596b37ebd235edd2f**

## ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Salete Paulina Machado Sirino, CPF nº xxx.131.549.-xx, ocupante do cargo de Reitor(a),

**DECLARO**, para fins de comprovação junto à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, nos termos do inciso II do art. 8º do Decreto nº 11.180/2022, sob as penalidades da lei, que a UNESPAR possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho mediante Termo de Execução Descentralizada - TED.

Paranavaí, sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026.

---

**Salete Paulina Machado Sirino**  
Reitor(a) UNESPAR

*Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguiery em 06/02/2026 04:20:54 / E-mail: gisele.ratiguiery@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo  
IP: 187.33.208.166 / pg. 34*

Assinatura Avançada realizada por: **Rosimeiri Darc Cardoso (XXX.288.999-XX)** em 06/02/2026 16:12. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Gisele Maria Ratiguiery** em: 06/02/2026 16:09. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cd33383a1d4136b6bc27942b565ac732**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 03/03/2026 17:53. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/03/2026 12:45. Demais assinaturas na folha 393a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ea52058552c05aaca656af934109d73a**

Inserido ao protocolo **25.598.096-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 10:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cac65de39a30d37596b37ebd235edd2f**

### ANEXO III - DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS

Eu, Salete Paulina Machado Sirino, CPF nº xxx.131.549.-xx, ocupante do cargo de Reitor(a),

**DECLARO**, para fins de comprovação junto à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, nos termos do inciso III do art. 8º do Decreto nº 11.180/2022, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho apresentado pela UNESPAR para celebração de Termo de Execução Descentralizada - TED estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

**DECLARO, outrossim**, que quaisquer despesas no âmbito da Unidade Descentralizada para execução de Termo de Execução Descentralizada - TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidas dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

Paranavaí, sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026.

---

**Salete Paulina Machado Sirino**  
Reitor(a)/ UNESPAR

*Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguiery em 06/02/2026 04:20:54 / E-mail: gisele.ratiguiery@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo  
IP: 187.33.208.166 / pg. 35*

Assinatura Avançada realizada por: **Rosimeiri Darc Cardoso (XXX.288.999-XX)** em 06/02/2026 16:12. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Gisele Maria Ratiguiery** em: 06/02/2026 16:09. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cd33383a1d4136b6bc27942b565ac732**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 03/03/2026 17:53. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/03/2026 12:45. Demais assinaturas na folha 393a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ea52058552c05aaca656af934109d73a**

Inserido ao protocolo **25.598.096-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 10:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cac65de39a30d37596b37ebd235edd2f**

## DECLARAÇÃO DE GUARDA DE DOCUMENTOS

A UNESPAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 05.012.896/0001-42, com sede estabelecida na Avenida Rio Grande do Norte, 1525 - Centro, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representada por seu Reitor(a), Salete Paulina Machado Sirino, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº xxx.131.549.-xx

**DECLARA**, em cumprimento ao disposto à Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991 e da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, efetuará a manutenção e guarda em boa conservação e ordem dos documentos referentes aos recebimentos, pagamentos e aplicações de recursos, disponibilizando-os integralmente para eventuais consultas pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior ou futuras inspeções do Tribunal de Contas do Paraná.

Paranavaí, sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026.

---

**Salete Paulina Machado Sirino**  
Reitor(a)/ UNESPAR

*Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 06/02/2026 04:20:54 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo  
IP: 187.33.208.166 / pg. 36*

Assinatura Avançada realizada por: **Rosimeiri Darc Cardoso (XXX.288.999-XX)** em 06/02/2026 16:12. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 06/02/2026 16:09. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cd33383a1d4136b6bc27942b565ac732**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 03/03/2026 17:53. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/03/2026 12:45. Demais assinaturas na folha 393a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ea52058552c05aaca656af934109d73a**

Inserido ao protocolo **25.598.096-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 10:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cac65de39a30d37596b37ebd235edd2f**

## CIÊNCIA E CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

### 1. Partes Declarantes

Pelo presente instrumento, as partes abaixo qualificadas:

- Reitor(a): Salete Paulina Machado Sirino, Reitor(a), UNESPAR, inscrito(a) no CPF sob o nº xxx.131.549.-xx.
- Coordenador(a) do Projeto: Divania Luiza Rodrigues, coordenador(a) do projeto "Programa Aurora: Unespar - Campus Campo Mourão", inscrito(a) no CPF sob o nº xxx.449.879.-xx.
- Responsável Administrativo-Financeiro: João Marcos Borges Avelar, Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto, inscrito(a) no CPF sob o nº xxx.096.309.-xx.
- Controle interno: Greici Keli da Silva, controle interno relativo à proposta, inscrito(a) no CPF sob o nº xxx.277.589.-xx.

### 2. Declaração de Ciência

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018) e o Decreto Estadual nº 6.474/2020, DECLARAM ter plena ciência:

a) Da Necessidade dos Dados: A formalização de Projeto com o Estado do Paraná exige o fornecimento de dados pessoais, incluindo, mas não se limitando a: documentos de identificação, endereços, contatos telefônicos e eletrônicos e, quando aplicável, informações sobre cônjuges, parentesco, sanções administrativas e eventuais condenações cíveis ou criminais.

b) Da Finalidade do Tratamento: Tais informações integrarão o respectivo processo administrativo e serão tratadas pela Administração Pública para as finalidades de análise, celebração, execução e divulgação do Projeto.

c) Da Publicidade Legal: Em observância aos princípios de transparência da Administração Pública, determinados dados poderão ser divulgados nos termos da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011, art. 7º, VI).

### 3. Manifestação de Consentimento

Diante do exposto, MANIFESTAMOS NOSSO CONSENTIMENTO explícito para o tratamento e a divulgação dos dados pessoais fornecidos, nos estritos limites e para as finalidades aqui descritas, cientes de sua indispensabilidade para a celebração de Termo de Execução Descentralizada - TED e para o cumprimento das obrigações legais de transparência.

*Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguiერი em 06/02/2026 04:20:54 / E-mail: gisele.ratiguiერი@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo  
IP: 187.33.208.166 / pg. 37*

Assinatura Avançada realizada por: **Rosimeiri Darc Cardoso (XXX.288.999-XX)** em 06/02/2026 16:12. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Gisele Maria Ratiguiერი** em: 06/02/2026 16:09. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cd33383a1d4136b6bc27942b565ac732**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 03/03/2026 17:53. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/03/2026 12:45. Demais assinaturas na folha 393a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ea52058552c05aaca656af934109d73a**

Inserido ao protocolo **25.598.096-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 10:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cac65de39a30d37596b37ebd235edd2f**

Paranavaí, sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026.

---

Salete Paulina Machado Sirino  
Reitor(a)

---

Divania Luiza Rodrigues  
Coordenador do Projeto

---

João Marcos Borges Avelar  
Responsável Administrativo Financeiro

---

Greici Keli da Silva  
Responsável pelo Controle Interno

---

Rosimeiri Darc Cardoso  
Fiscal do Projeto

*Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguiery em 06/02/2026 04:20:54 / E-mail: gisele.ratiguiery@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo  
IP: 187.33.208.166 / pg. 38*

Assinatura Avançada realizada por: **Rosimeiri Darc Cardoso (XXX.288.999-XX)** em 06/02/2026 16:12. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Gisele Maria Ratiguiery** em: 06/02/2026 16:09. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cd33383a1d4136b6bc27942b565ac732**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 03/03/2026 17:53. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/03/2026 12:45. Demais assinaturas na folha 393a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ea52058552c05aaca656af934109d73a**

Inserido ao protocolo **25.598.096-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 10:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cac65de39a30d37596b37ebd235edd2f**

## AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Unidade Executiva do Fundo Paraná – UEF a elaborar o Cronograma de Desembolso em conformidade com o ano fiscal vigente no momento da contratação e de acordo com o Plano de Aplicação registrado neste processo.

Estou ciente de que o referido cronograma será atualizado e inserido no eprotocolo no momento da formalização jurídica do projeto, ocasião em que estará definida a data de início de sua execução.

Paranavaí, sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026.

---

**Gisele Maria Ratigueri**  
Gestor Institucional/ UNESPAR

*Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 06/02/2026 04:20:54 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo  
IP: 187.33.208.166 / pg. 39*

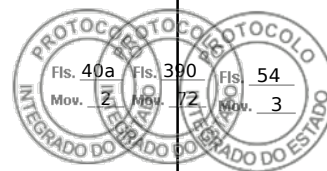
Assinatura Avançada realizada por: **Rosimeiri Darc Cardoso (XXX.288.999-XX)** em 06/02/2026 16:12. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 06/02/2026 16:09. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cd33383a1d4136b6bc27942b565ac732**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 03/03/2026 17:53. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/03/2026 12:45. Demais assinaturas na folha 393a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ea52058552c05aaca656af934109d73a**

Inserido ao protocolo **25.598.096-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 10:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cac65de39a30d37596b37ebd235edd2f**



ePROTOCOLO



Documento: **Projeto\_1627.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rosimeiri Darc Cardoso (XXX.288.999-XX)** em 06/02/2026 16:12 Local: UNESPAR/PROEC/BEXT, **João Marcos Borges Avelar (XXX.096.309-XX)** em 06/02/2026 16:35 Local: UNESPAR/PRAF, **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 06/02/2026 16:36 Local: UNESPAR/AUD/CONT, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 07/02/2026 10:48 Local: UNESPAR/REITORIA, **Divania Luiza Rodrigues (XXX.449.879-XX)** em 08/02/2026 15:55 Local: UNESPAR/CM/COL/PED.

Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 06/02/2026 16:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 03/03/2026 17:53. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/03/2026 12:45. Demais assinaturas na folha 393a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ea52058552c05aaca656af934109d73a**

Inserido ao protocolo **25.598.096-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 10:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cac65de39a30d37596b37ebd235edd2f**

Cronograma			
ELEMENTOS DE DESPESA	Desembolso 1	Desembolso 2	TOTAL POR ELEMENTO
<b>CUSTEIO</b>			
14.00 - Diárias	0,00	0,00	0,00
18.00 - Bolsas	104.016,00	86.680,00	190.696,00
18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00
30.00 - Material de Consumo Nacional	31.895,00	0,00	31.895,00
30.00 - Material de Consumo Importado	0,00	0,00	0,00
33.00 - Passagens e Despesas de Locomoção	0,00	0,00	0,00
35.00 - Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00
39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.189,00	0,00	33.189,00
39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00
40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	0,00	0,00	0,00
47.00 - Obrigações Tributárias	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal CUSTEIO</b>	<b>169.100,00</b>	<b>86.680,00</b>	<b>255.780,00</b>
<b>INVESTIMENTO</b>			
51.00 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
52.00 - Equipamentos e Material Permanente	34.916,00	0,00	34.916,00
52.00 - Equipamentos e Material Importado	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal INVESTIMENTO</b>	<b>34.916,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.916,00</b>
<b>DOA</b>			
DOA - Despesas Operacionais Administrativas	0,00	0,00	0,00
Execução Direta	204.016,00	86.680,00	290.696,00
Execução Indireta	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>204.016,00</b>	<b>86.680,00</b>	<b>290.696,00</b>

Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Carolina Alvarez Weigert** em: 19/02/2026 13:47. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c0442a0201f4c54c522bf3fd57d8f5cc**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 03/03/2026 17:53. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/03/2026 12:45. Demais assinaturas na folha 393a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ea52058552c05aaca656af934109d73a**

Inserido ao protocolo **25.598.096-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 10:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cac65de39a30d37596b37ebd235edd2f**

Cronograma			
ELEMENTOS DE DESPESA	Desembolso 3	Desembolso 4	TOTAL POR ELEMENTO
<b>CUSTEIO</b>			
14.00 - Diárias	0,00	0,00	0,00
18.00 - Bolsas	104.016,00	104.016,00	208.032,00
18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00
30.00 - Material de Consumo Nacional	0,00	0,00	0,00
30.00 - Material de Consumo Importado	0,00	0,00	0,00
33.00 - Passagens e Despesas de Locomoção	0,00	0,00	0,00
35.00 - Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00
39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00
39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00
40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	0,00	0,00	0,00
47.00 - Obrigações Tributárias	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal CUSTEIO</b>	<b>104.016,00</b>	<b>104.016,00</b>	<b>208.032,00</b>
<b>INVESTIMENTO</b>			
51.00 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
52.00 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
52.00 - Equipamentos e Material Importado	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal INVESTIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DOA</b>			
DOA - Despesas Operacionais Administrativas	0,00	0,00	0,00
Execução Direta	104.016,00	104.016,00	208.032,00
Execução Indireta	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>104.016,00</b>	<b>104.016,00</b>	<b>208.032,00</b>

Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Carolina Alvarez Weigert** em: 19/02/2026 13:47. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c0442a0201f4c54c522bf3fd57d8f5cc**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 03/03/2026 17:53. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/03/2026 12:45. Demais assinaturas na folha 393a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ea52058552c05aaca656af934109d73a**

Inserido ao protocolo **25.598.096-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 10:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cac65de39a30d37596b37ebd235edd2f**

Cronograma			
ELEMENTOS DE DESPESA	Desembolso 5	Desembolso 6	TOTAL POR ELEMENTO
<b>CUSTEIO</b>			
14.00 - Diárias	0,00	0,00	0,00
18.00 - Bolsas	17.336,00	0,00	17.336,00
18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00
30.00 - Material de Consumo Nacional	0,00	0,00	0,00
30.00 - Material de Consumo Importado	0,00	0,00	0,00
33.00 - Passagens e Despesas de Locomoção	0,00	0,00	0,00
35.00 - Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00
39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00
39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00
40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	0,00	0,00	0,00
47.00 - Obrigações Tributárias	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal CUSTEIO</b>	<b>17.336,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.336,00</b>
<b>INVESTIMENTO</b>			
51.00 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
52.00 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
52.00 - Equipamentos e Material Importado	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal INVESTIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DOA</b>			
DOA - Despesas Operacionais Administrativas	0,00	0,00	0,00
Execução Direta	17.336,00	0,00	17.336,00
Execução Indireta	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>17.336,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.336,00</b>

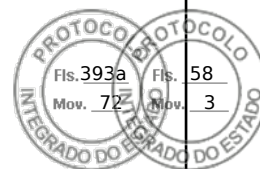
Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Carolina Alvarez Weigert** em: 19/02/2026 13:47. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c0442a0201f4c54c522bf3fd57d8f5cc**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 03/03/2026 17:53. Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/03/2026 12:45. Demais assinaturas na folha 393a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ea52058552c05aaca656af934109d73a**

Inserido ao protocolo **25.598.096-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 10:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cac65de39a30d37596b37ebd235edd2f**



ePROTOCOLO



Documento: **TED025.26SETIUNESPAR\_EG\_1324\_MOURAO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 03/03/2026 17:53,  
**Universidade Estadual do Parana - Assinante: XXX.131.549-XX** em 06/03/2026 13:49.

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 04/03/2026 09:28 Local: UNESPAR/PROPLAN/DPC.

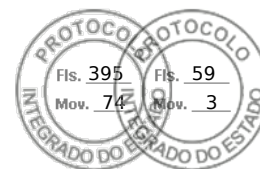
Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 03/03/2026 12:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**Protocolo n.º 24.883.886-8**

Vigência: 09/03/2026 até 08/03/2027.

Valor total : R\$ 3.429,00 (três mil e quatrocentos e vinte e nove reais).

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO INSUMOS PARA PRODUÇÃO DE ALAMBRADO (ARAME GALVANIZADO LISO, ARAME FARPADO GALVANIZADO, GONZO, TUBO DE AÇO GALVANIZADO, VERGALHÃO PARA CONSTRUÇÃO E ÓLEO SOLÚVEL DE CORTE), PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN, oriundo do Pregão Eletrônico nº 1828/2024

Assinado em 09/03/2026.

**FERTELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA**

Protocolo n.º 24.883.886-8

Vigência: 09/03/2026 até 08/03/2027.

Valor total : R\$ 486.652,56 (quatrocentos e oitenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO INSUMOS PARA PRODUÇÃO DE ALAMBRADO (ARAME GALVANIZADO LISO, ARAME FARPADO GALVANIZADO, GONZO, TUBO DE AÇO GALVANIZADO, VERGALHÃO PARA CONSTRUÇÃO E ÓLEO SOLÚVEL DE CORTE), PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN, oriundo do Pregão Eletrônico nº 1828/2024

Assinado em 09/03/2026.

**TELA FER COMERCIO DE AÇO E TELAS LTDA**

Protocolo n.º 24.883.886-8

Vigência: 09/03/2026 até 08/03/2027.

Valor total :R\$ 4.567.019,18 (quatro milhões e quinhentos e sessenta e sete mil e dezenove reais e dezoito centavos).

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO INSUMOS PARA PRODUÇÃO DE ALAMBRADO (ARAME GALVANIZADO LISO, ARAME FARPADO GALVANIZADO, GONZO, TUBO DE AÇO GALVANIZADO, VERGALHÃO PARA CONSTRUÇÃO E ÓLEO SOLÚVEL DE CORTE), PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN, oriundo do Pregão Eletrônico nº 1828/2024

Assinado em 09/03/2026.

27730/2026

## Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

### SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

**TED N.º 025/2026** – E-protocolo: 25.184.819-0 - Participes: SETI/UEF/UNESPAR

**OBJETO:** O presente **Termo de Execução Descentralizada – TED** – tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado “PROGRAMA AURORA: UNESPAR - CAMPUS CAMPO MOURÃO”, cujo objeto consiste em apoiar o desenvolvimento de projeto multidisciplinar da UNESPAR, integrando ensino, pesquisa e extensão voltados ao envelhecimento como processo de transformações biopsicossociais, por meio da identificação do perfil social, físico, funcional e cognitivo das pessoas idosas residentes no Condomínio Viver Mais Paraná – Residencial Dona Lurdes Maria Piacentini, promovendo convivência social, autonomia, bem-estar e qualidade de vida, em consonância com as políticas públicas estaduais, enquadrado na Área Prioritária “SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA” definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme 31ª Reunião Ordinária.

**DA VIGÊNCIA**

Este TED entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de **30 (trinta) meses**, sendo destes, **24 (vinte e quatro) meses** destinados para a execução do projeto.

**DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO**

**Classificação funcional programática: FUNDO PARANÁ** – Dotação Orçamentária **4560.19.571.33.8153** – Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná - **Fonte 759** – Recursos Vinculados a Fundos – Detalhamento Fonte 132. As notas de descentralização de crédito serão emitidas após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do **TED** no sistema único de execução orçamentária e financeira. As notas de descentralização de crédito serão renovadas anualmente por meio do sistema único de execução orçamentária e financeira. As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas

anuais da unidade descentralizada a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação.

**DO VALOR**

O presente **TED** promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de **R\$ 516.064,00 (quinhentos e dezesseis mil e sessenta e quatro reais)**.

**DA PUBLICAÇÃO**

O **TED** e eventuais termos aditivos serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados na imprensa oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura. Os partícipes disponibilizarão a íntegra do **TED** celebrado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de vinte dias, contados da assinatura.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

27596/2026

### SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

**TED N.º 028/2026** – E-protocolo: 25.485.798-0 - Participes: SETI/UEF/IAPAR/EMATER (IDRPARANÁ)

**OBJETO:** O presente **Termo de Execução Descentralizada – TED** – tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado “MAPEAMENTO DA AGRICULTURA PARANAENSE - FASE 3”, cujo objeto consiste em mapear a agricultura paranaense com ênfase na agricultura orgânica e na citricultura, estruturando diagnósticos regionais sobre sistemas produtivos, práticas de manejo, aspectos socioeconômicos e incidência do HLB no estado do Paraná, produzindo informações georreferenciadas, análises técnicas e material de divulgação científica, enquadrado na Área Prioritária “AGRICULTURA E O AGRONEGÓCIO” definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme 31ª Reunião Ordinária.

**DA VIGÊNCIA**

Este TED entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de **42 (quarenta e dois) meses**, sendo destes, **36 (trinta e seis)** destinados para a execução do projeto.

**DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO**

**Classificação funcional programática: FUNDO PARANÁ** – Dotação Orçamentária **4560.19.571.33.8153** – Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná - **Fonte 759** – Recursos Vinculados a Fundos – Detalhamento Fonte 132. As notas de descentralização de crédito serão emitidas após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do **TED** no sistema único de execução orçamentária e financeira. As notas de descentralização de crédito serão renovadas anualmente por meio do sistema único de execução orçamentária e financeira. As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da unidade descentralizada a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação.

**DO VALOR**

O presente **TED** promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de **R\$ 851.216,00 (oitocentos e cinquenta e um mil e duzentos e dezesseis reais)**.

**DA PUBLICAÇÃO**

O **TED** e eventuais termos aditivos serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados na imprensa oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura. Os partícipes disponibilizarão a íntegra do **TED** celebrado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de vinte dias, contados da assinatura.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

27620/2026



Inserido ao protocolo **25.184.819-0** por: **Deivid Martins da Silva** em: 10/03/2026 08:51. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2fd80bd6b2127a74f8d192a6e316f021**

Inserido ao protocolo **25.598.096-3** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 17/03/2026 10:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cac65de39a30d37596b37ebd235edd2f**